



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5044 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

*CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que o servidor abaixo nominado completa no corrente mês mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 1% (anuênio) incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, a contar de 1º agosto de 2025:

Servidor (a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
Carlos Alberto da Silva	Operário	1%	8%	Agosto/2024 a Agosto/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração